



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 004/2014/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de uma (01) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR **PRAZO DETERMINADO**, em regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais).

Das vagas

01 (uma) vaga (em regime T-40)

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Matérias	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Teoria e Prática da Tradução; Fonética; Espanhol Instrumental ; Prática Pedagógica I; Prática Pedagógica II.	Graduação em LETRAS com habilitação em Língua Espanhola	T-40

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: de 10/09/2014 até 12/09/2014.

Homologação das inscrições: 16/09/2014 às 12h.

Prazo para recurso: 16/09/2014 das 13h às 18h.

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Plataforma Lattes – CNPq) acompanhado de cópias da documentação comprobatória autênticas ou com apresentação dos originais; c) cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de candidatos com diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração máxima de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria da Coordenação do curso de Letras, **17/09/2014**, às **09h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **18/03/2014**, às **09h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior nota na prova didática;
- 2) Maior nota na prova de títulos;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até o dia 22 **de setembro de 2014 às 16h**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades do contratado se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB. 02 de setembro de 2014.

Marcelo Medeiros da Silva
Coordenador do Curso de Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 004/2014/ LETRAS/CCHE/UEPB

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL:() _____

E-MAIL: _____

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E EDITAL N° 004/2014/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: _____

ÁREA: _____

_____, _____ de _____ de 2014.

Termos em que, pede deferimento,

ASSINATURA:

PONTOS:

1. Formas, tiempos y usos del modo indicativo en español y estrategias didácticas.
2. Fonética del español: conceptos fundamentales, variaciones lingüísticas y estrategias en la enseñanza de ELE para brasileños.
3. Concepto, objeto de estudio y nociones teóricas de la Lingüística Moderna a partir de Saussure y Chomsky.
4. Géneros y tipos textuales en la clase de Lengua Española.
5. La Lengua Española en los documentos oficiales de Brasil.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993.
- ANDIÓN HERRERO, María Antonieta. *Variiedades del español de América: una lengua y diecinueve países*. Brasília: Embajada de España. Consejería de Educación, 2004.
- BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. Conhecimentos de Espanhol. Brasília: MEC, 2006.
- CHOMSKY, N. *Estruturas sintáticas*. Trad. Madalena Cruz Ferreira. Lisboa: Edições 70; São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- FIORIN, J. L. (org.) *Introdução à lingüística*. São Paulo: Contexto, 2006.
- MARTINEZ, P. *Didática de línguas estrangeiras*. (trad. Marcos Marcionilo). São Paulo: Parábola, 2009.
- MORENO, C. FERNÁNDEZ, G. E. *Gramática contrastiva del español para brasileños*. Madrid: SGEL, 2007.
- MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. *Qué español enseñar*. Madrid: Arco/Libros S.L., 2007.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2008.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) *Introdução à lingüística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2005.
- SÁNCHEZ LOBATO, J., SANTOS GARGALLO, I. (orgs.). *Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua / lengua extranjera*. Madrid: SGEL, 2005.
- SANTOS GARGALLO, I. *Lingüística aplicada a la enseñanza-aprendizaje del español como lengua extranjera*. Madrid: Arco, 1999.
- SERRA, M. L. A.; BERTELEGNI, M. C.; ABREU, R. M. M. *Fonética aplicada a la enseñanza del español como lengua extranjera: un curso para lusófonos*. Rio de Janeiro: Editora Galpão, 2007.

SAUSSURE, F. *Curso de lingüística geral*. 3. ed. Trad. de Antonio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 1971.